



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/22

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO ORGANIZACIONAL:

Art. 1º - O art. 12 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 - Cabe, ainda à Câmara, conceder título honorário a pessoas físicas ou jurídicas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 16 de fevereiro de 2.022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
16/02/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CESAR PANTAROTTO JUNIOR.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO

ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO

DATA
21/02/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 624/2022
Data: 25/02/2022 - Horário: 09:22
Legislativo - PELOM 1/2022



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
Assinado em:
21/02/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Assinado em:
18/02/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FABIANO AMADEU DE CARVALHO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS

DATA
21/02/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARCOS ANTONIO SANTOS

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
21/02/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SIDNEI MARIA RODRIGUES

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
Assinado em:
23/02/2022

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

WAGNER DAUBERTO MASTELARO

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

DATA

21/02/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

EVERALDO ROQUE SANTELLI

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA

DATA

18/02/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSÉ LUIS BUCHALLA

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
REGINALDO FERNANDO PEREIRA

Assinado em:
18/02/2022

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

REGINALDO FERNANDO PEREIRA

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA

17/02/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDEMIR FREDERICO

ASSINADO DIGITALMENTE
WESLEY RICARDO COALHATO

DATA

23/02/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

WESLEY RICARDO COALHATO

Justificativa:

A presente emenda tem o escopo de ampliar as honorarias concedidas, incluindo pessoas jurídicas.